

ATO ADMINISTRATIVO N.º 253/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 146312/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17.11.2018, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2019, em caráter vitalício, ao Sr. Marcelo Socorro da Cruz, RG n.º 565936/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Diná Sabino Nunes, ocorrido em 17.11.2018, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "002", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f7e7e7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar